



7906

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 UASG: 153063
Processo Administrativo n.º 23073.023278/2021-30

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

e-mail: cpl@ufpa.br

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NOS DIVERSOS POSTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, com todos os equipamentos necessários, em toda a área de abrangência da UFPA, incluindo áreas da cidade universitária José da Silveira Netto, unidades externas ao campus, e áreas dos campi avançados no interior do estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^{as}. nossa proposta de preços relativa à licitação denominada Pregão Eletrônico Nº 31/2021, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada ostensiva para as Unidades da UFPA, através de contrato de natureza contínua, nas condições, exigências, especificações técnicas e disposições previstas no Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, que declaramos conhecer em todos os seus termos e a respeito dos quais não temos quaisquer dúvidas.

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços, conforme descrito abaixo, de acordo com a legislação em vigor e condições do Edital e seus anexos.

Valor Global da Proposta	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato)	R\$ 20.114.225,28
vinte milhões, cento e quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos	

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação, e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

1. Razão Social da Empresa: **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELLI**
2. CNPJ Nº: 02.650.833/0001-23
3. Inscrição Estadual: 15.200.486-6
4. Inscrição Municipal: 30149
5. Sede: Belém/PA, situada na Tv. Curuzu, nº 1245 – Bairro do Marco - CEP 66.085-110
6. Telefone: (91) 98204-1675 Celular: (91) 9-8404-3373 Email: comercial@poloseguranca.com.br
7. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua apresentação
8. Prazo de Pagamento: conforme Edital
9. Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 3860-1 c/c: 58.370-7
10. Representante da Empresa: **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**
11. Cargo: Sócio Administrador RG: 2420575-SSP/PA CPF: 613.105.142-91
12. Modalidade de garantia contratual escolhida: Apólice de Seguro Garantia.
13. Forma de Habilitação escolhida: SICAF.
14. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, conforme legislação em vigor.
15. Dados do supervisor do contrato (nome: Anderson Santos, RG nº 2558556 e do CPF nº 671.002.872-00, telefone 3347-5854 e e-mail: anderson.santos@poloseguranca.com.br).

Pela apresentação da presente proposta manifestamos o pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O licitante declara que:

Esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus anexos, às quais adere formalmente;

Para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

Não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) da UFPA ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau);

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

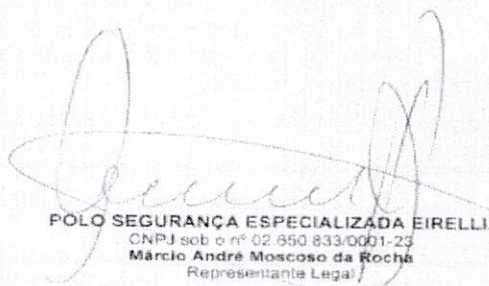
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências:

* A Categoria Profissional que executará o serviço é a de **VIGILANTE** do Estado do Pará - Código da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO nº 5173-30;

* Foi base para a elaboração dessa Proposta a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021 - CCT/2021 Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 31/12/2020 sob o nº PA000791/2020 entre os Sindicatos SINDIVIPA x SINDESP/PA**. A data base atual é o mês de **JANEIRO/2021** - próxima data base em **JANEIRO/2022**;

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021



POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELLI.
CNPJ sob o nº 02.550.833/0001-23
Márcio André Moscoso da Rocha
Representante Legal



PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UFPA

Processo Administrativo n.º 23073.023278/2021-30

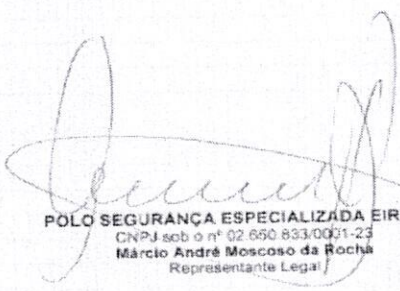
QUADRO RESUMO

	TIPO DE POSTO / SERVIÇO	Qtd. empreg. por posto	Valor por posto	Qtd. Postos	Valor total
I	SDF - 12H DIURNO ARMADA	1	R\$ 3.047,03	4	R\$ 12.188,12
II	12H NOTURNO ARMADA - Todos os dias da semana.	2	R\$ 11.237,64	9	R\$ 101.138,76
III	24H RONDANTE MOTO ARMADA - Todos os dias da semana.	4	R\$ 21.876,32	8	R\$ 175.010,56
IV	24 H ARMADA - Todos os dias da semana	4	R\$ 20.360,96	60	R\$ 1.221.657,60
V	44:00 H DIURNO DESARMADO - Seg à Sex das 07H às 15H e aos Sábados das 08H às 12H	1	R\$ 4.887,58	8	R\$ 39.100,64
VI	44:00 H NOTURNO DESARMADO - Seg à Sex das 15H às 23H e aos Sábados das 12H às 16H	1	R\$ 5.161,03	14	R\$ 72.254,42
VII	SUPERVISOR DE SEGURANÇA FLORESTAL DESARMADO - 8H diurno Seg à Sex	1	R\$ 13.227,50	1	R\$ 13.227,50
VIII	INSPETOR DE SEGURANÇA FLORESTAL DESARMADO - 08H diurno de segunda à sexta-feira.	1	R\$ 9.488,04	4	R\$ 37.952,16
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS				108 POSTOS	R\$ 1.672.529,76
TOTAL ANUAL DO CONTRATO				108 POSTOS	R\$ 20.070.357,12
ITEM II - EVENTOS					
IX	POSTO 44H NOTURNO DESARMADO /DIÁRIA	1	R\$ 215,04	17 Diárias/Mês	R\$ 3.655,68
TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS EM EVENTOS				204 DIARIAS	R\$ 43.868,16

VALOR GLOBAL DA CONTARTACÃO	R\$ 20.114.225,28
vinte milhões, cento e quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos	

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR FUNÇÃO	Qtd.
I VIGILANTE Parcial	4
II VIGILANTE	312
III INSPETOR SEGURANÇA FLORESTAL	4
IV SUPERVISOR SEGURANÇA FLORESTAL	1
TOTAL DO EFETIVO	321

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021


POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELLI.
CNPJ sob o nº 02.850.833/0001-23
Márcio André Moscoso da Rocha
Representante Legal

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajuste após publicação da Lei nº 13.467, de 2017, IN 5/17 e IN 7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Armado 12h diurnas SDF
2	Quantidade	4
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.473,93
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPA - PARÁ

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (RS)
A	Salário-Base Vigilante	RS 0,00
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	RS 0,00
B	Salário-Base Vigilante Parcial	RS 837,46
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	RS 442,18
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno	RS 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 0,00
F	Hora Extra	RS 0,00
G	DSR	RS 0,00
H	Outros (especificar)	RS 0,00
Total		RS 1.279,64

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (RS)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	RS 106,59
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	RS 154,84
TOTAL			RS 261,43

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (RS)
A	INSS	20,00%	RS 308,21
B	Salário Educação	2,50%	RS 38,53
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	RS 66,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	RS 23,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 15,41
F	SEBRAE	0,60%	RS 9,25
G	INCRA	0,20%	RS 3,08
H	FGTS	8,00%	RS 123,29
Total		38,09%	RS 586,99

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)	Valor (RS)
A	Transporte	RS 3,60	RS 14,55
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS 28,00	RS 249,48
C	Seguro de Vida	-	RS 13,57
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	RS 17,42
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	RS 117,58
Total			RS 412,60

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (RS)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 261,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 586,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 412,60
Total		RS 1.261,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	RS 5,37
B	Incidência do FGTS sobre o API: $(8\%) \times (0,42\%) = 0,03\%$	RS 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o API: $[0,08 \times (0,40) \times 0,9] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025) = 3,47\%$	RS 44,38
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	RS 24,83
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	RS 9,46

Belém/PA, situada na Av. Curuzu, nº 1245 - Bairro do Marco - CEP 66.083-110

Fone: (091) 3351-5367/3347 E-Mail: comercial@poloseguranca.com.br

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: 4% - 3,47% = 0,53%.	R\$ 6,80
Total		R\$ 91,27

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3)/(12)/12) = 0,9259\%$	R\$ 24,37
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	R\$ 7,11
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	R\$ 0,53
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12)] = 0,27\%$	R\$ 7,11
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	R\$ 0,79
Total		R\$ 39,90

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 39,90
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 39,90

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's	R\$ 29,75
B	Equipamentos	R\$ 18,58
C	Armamento, Munição	R\$ 26,35
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 74,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 27,47
B	Lucro	0,34%	R\$ 9,49
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 91,41
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 19,81
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 152,35
Total			R\$ 300,53

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.279,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.261,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 91,27
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 39,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.746,51
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 300,53
	Valor por Empregado	R\$ 3.047,03
	Valor Unitário do Posto	R\$ 3.047,03
	Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)	R\$ 12.188,12
	Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)	R\$ 146.257,44



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajuste após publicação da Lei nº 13.467, de 2017, IN 5/17 e IN 7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Armado 12h not. todos os dias
2	Quantidade	9
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.473,93
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPA - PARÁ

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base Vigilante	RS 1.473,93
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	RS 442,18
B	Salário-Base Vigilante Parcial	RS 0,00
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	RS 0,00
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno	RS 208,80
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 235,20
F	Hora Extra	RS 0,00
G	DSR	RS 74,00
H	Outros (especificar)	RS 0,00
Total		RS 2.434,11

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	RS 202,76
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	RS 294,53
TOTAL			RS 497,29

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 586,28
B	Salário Educação	2,50%	RS 73,28
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	RS 125,76
D	SESC ou Sesi	1,50%	RS 43,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 29,31
F	SEBRAE	0,60%	RS 17,59
G	INCRA	0,20%	RS 5,86
H	FGTS	8,00%	RS 234,51
Total		38,09%	RS 1.116,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	RS 3,60	RS 19,56
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS 28,00	RS 415,80
C	Seguro de Vida	-	RS 13,57
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	RS 9,77
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	RS 235,16
Total		-	RS 693,86

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 497,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 1.116,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 693,86
Total		RS 2.307,72

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	RS 10,22
B	Incidência do FGTS sobre o API: $(8\%) \times (0,42\%) = 0,03\%$	RS 0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o API: $[0,08 \times (0,40) \times 0,9] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025) = 3,47\%$	RS 84,42
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} = 1,94\%$	RS 47,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o API: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	RS 17,99

Belém/PA, situada na Tv. Curitiba, nº 1245 - Belém do Marco - CEP 66.605-140

Fone: (091) 3351-5367/3347 E-Mail: comercial@poloseguranca.com.br

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: 4% - 3,47% = 0,53%.	R\$ 12,94
Total		R\$ 173,61

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3)/(12/12)) = 0,9259\%$	R\$ 45,51
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	R\$ 13,27
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	R\$ 0,98
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12)] = 0,27\%$	R\$ 13,27
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	R\$ 1,47
Total		R\$ 74,51

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 74,51
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 74,51

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's	R\$ 29,75
B	Equipamentos	R\$ 18,58
C	Armamento, Munição	R\$ 26,35
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 74,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 50,65
B	Lucro	0,34%	R\$ 17,50
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 168,56
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 36,52
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 280,94
Total			R\$ 554,18

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.434,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.307,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 173,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 74,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,68
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.064,64
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 554,18
Valor por Empregado		R\$ 5.618,82
Valor Unitário do Posto		R\$ 11.237,64
Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)		R\$ 101.138,76
Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)		R\$ 1.213.665,12



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajuste após publicação da Lei nº 13.467, de 2017, IN 5/17 e IN 7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Armado 24h todos os dias
2	Quantidade	60
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.473,93
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPa - PARÁ

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base Vigilante	RS 1.473,93
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	RS 442,18
B	Salário-Base Vigilante Parcial	RS 0,00
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	RS 0,00
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno	RS 104,40
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 117,60
F	Hora Extra	RS 0,00
G	DSR	RS 37,00
H	Outros (especificar)	RS 0,00
Total		RS 2.175,11

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	RS 181,19
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	RS 263,19
TOTAL			RS 444,37

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 523,90
B	Salário Educação	2,50%	RS 65,49
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	RS 112,38
D	SESC ou Sesi	1,50%	RS 39,29
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 26,19
F	SEBRAE	0,60%	RS 15,72
G	INCRA	0,20%	RS 5,24
H	FGTS	8,00%	RS 209,56
Total		38,09%	RS 997,76

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	RS 3,60	RS 19,56
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS 28,00	RS 415,80
C	Seguro de Vida	-	RS 13,57
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	RS 9,24
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	RS 215,56
Total		-	RS 673,73

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 444,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 997,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 673,73
Total		RS 2.115,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	RS 9,14
B	Incidência do FGTS sobre o API: $(8\%) \times (0,42\%) = 0,03\%$	RS 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o API: $[0,08 \times (0,40 \times 0,9)] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025) = 3,47\%$	RS 75,44
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	RS 42,20
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	RS 16,07

Belém, PA, arredor da Av. Cururu, nº 1245 - Bairro do Marco - CEP 06.695-110

Fone: (091) 3351-5367/3347 E-Mail: comercial@poloseguranca.com.br

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: 4% - 3,47% = 0,53%.	R\$ 11,56
Total		R\$ 155,14

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3)/(12)/12) = 0,9259\%$	R\$ 41,17
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	R\$ 12,00
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	R\$ 0,89
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12)] = 0,27\%$	R\$ 12,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	R\$ 1,33
Total		R\$ 67,40

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 67,40
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 67,40

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's	R\$ 29,75
B	Equipamentos	R\$ 18,58
C	Armamento, Munição	R\$ 26,35
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 74,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 45,88
B	Lucro	0,34%	R\$ 15,86
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 152,71
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 33,09
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 254,51
Total			R\$ 502,04

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.175,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.115,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 155,14
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,40
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,68
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.588,20
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 502,04
Valor por Empregado		R\$ 5.090,24
Valor Unitário do Posto		R\$ 20.360,96
Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)		R\$ 1.221.657,60
Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)		R\$ 14.659.891,20



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017. IN 5/17 e IN7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Ronda Armado 24h todos os dias
2	Quantidade	8
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.473,93
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPA - PARÁ

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (RS)
A	Salário-Base Vigilante	RS 1.473,93
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	RS 442,18
B	Salário-Base Vigilante Parcial	RS 0,00
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	RS 0,00
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno	RS 104,40
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 117,60
F	Hora Extra	RS 0,00
G	DSR	RS 37,00
H	Outros (especificar)	RS 0,00
	Total	RS 2.175,11

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (RS)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	RS 181,19
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	RS 263,19
	TOTAL		RS 444,37

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (RS)
A	INSS	20,00%	RS 523,90
B	Salário Educação	2,50%	RS 65,49
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	RS 112,38
D	SESC ou Sesi	1,50%	RS 39,29
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 26,19
F	SEBRAE	0,60%	RS 15,72
G	INCRA	0,20%	RS 5,24
H	FGTS	8,00%	RS 209,56
	Total	38,09%	RS 997,76

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)	Valor (RS)
A	Transporte	RS 3,60	RS 19,56
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS 28,00	RS 415,80
C	Seguro de Vida	-	RS 13,57
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	RS 9,24
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	RS 215,56
	Total		RS 673,73

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (RS)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 444,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 997,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 673,73
	Total	RS 2.115,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	RS 9,14
B	Incidência do FGTS sobre o API: $(8\%) \times (0,42\%) = 0,03\%$	RS 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o API: $[0,08 \times (0,40) \times 0,9] \times [1 - 0,0833 + 0,09075 + 0,03025] = 3,47\%$	RS 75,44
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	RS 42,20
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	RS 16,07

Belém/PA, situada na Av. Cordeiro, nº 1245 - Centro de Maracá - CEP 66.065-110

Fone:(091) 3351-5367/3347 E-Mail: comercial@poloseguranca.com.br

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: 4% - 3,47% = 0,53%.	R\$ 11,56
Total		R\$ 155,14

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3//12)/12) = 0,9259\%$	R\$ 41,17
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	R\$ 12,00
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	R\$ 0,89
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12)] = 0,27\%$	R\$ 12,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	R\$ 1,33
Total		R\$ 67,40

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 67,40
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 67,40

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's	R\$ 29,75
B	Equipamentos	R\$ 18,58
C	Armamento, Munição	R\$ 26,35
D	Outros (motocicleta, combustível, manutenções, taxas...)	R\$ 341,47
Total		R\$ 416,15

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 49,30
B	Lucro	0,34%	R\$ 17,04
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 164,07
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 35,55
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 273,45
Total			R\$ 539,41

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.175,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.115,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 155,14
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,40
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 416,15
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.929,67
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 539,41
	Valor por Empregado	R\$ 5.469,08
	Valor Unitário do Posto	R\$ 21.876,32
	Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)	R\$ 175.010,56
	Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)	R\$ 2.100.126,72

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017, IN 5/17 e IN 7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Desarmado 44h diurno
2	Quantidade	8
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.473,93
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPa - PARÁ

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base Vigilante	RS 1.473,93
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	RS 442,18
B	Salário-Base Vigilante Parcial	RS 0,00
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	RS 0,00
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno	RS 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 0,00
F	Hora Extra	RS 0,00
G	DSR	RS 0,00
H	Outros (especificar)	RS 0,00
Total		RS 1.916,11

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	RS 159,61
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	RS 231,85
TOTAL			RS 391,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 461,51
B	Salário Educação	2,50%	RS 57,69
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	RS 98,99
D	SESC ou Sesi	1,50%	RS 34,61
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 23,08
F	SEBRAE	0,60%	RS 13,85
G	INCRA	0,20%	RS 4,62
H	FGTS	8,00%	RS 184,61
Total		38,09%	RS 878,95

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	RS 3,60	RS 98,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS 28,00	RS 609,84
C	Seguro de Vida	-	RS 13,57
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	RS 11,61
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	RS 287,42
Total		-	RS 1.021,20

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 391,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 878,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 1.021,20
Total		RS 2.291,61

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	RS 8,05
B	Incidência do FGTS sobre o API: $(8\%) \times (0,42\%) = 0,03\%$	RS 0,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o API: $[0,08 \times (0,40) \times 0,9] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025) = 3,47\%$	RS 66,46
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	RS 37,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	RS 14,16

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: 4% - 3,47% = 0,53%.	R\$ 10,19
Total		R\$ 136,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3)/(12/12) = 0,9259\%$	R\$ 40,23
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	R\$ 11,73
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	R\$ 0,87
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12) = 0,27\%$	R\$ 11,73
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	R\$ 1,30
Total		R\$ 65,86

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 65,86
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 65,86

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's	R\$ 29,75
B	Equipamentos	R\$ 18,58
C	Armamento, Munição	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 48,33

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 4,24
B	Lucro	0,04%	R\$ 1,99
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 146,63
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 31,77
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 244,38
Total			R\$ 429,01

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.916,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.291,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 136,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 65,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 48,33
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.458,58
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 429,01
Valor por Empregado		R\$ 4.887,58
Valor Unitário do Posto		R\$ 4.887,58
Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)		R\$ 39.100,64
Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)		R\$ 469.207,68

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Criem ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017, IN 5/17 e IN 7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante Desarmado 44h noturno
2	Quantidade	14
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.473,93
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPa - PARA

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (RS)
A	Salário-Base Vigilante	RS 1.473,93
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	RS 442,18
B	Salário-Base Vigilante Parcial	RS 0,00
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	RS 0,00
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno	RS 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 43,75
F	Hora Extra	RS 49,28
G	DSR	RS 0,00
H	Outros (especificar)	RS 15,50
Total		RS 2.024,64

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (RS)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	RS 168,65
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	RS 244,98
TOTAL			RS 413,63

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (RS)
A	INSS	20,00%	RS 487,66
B	Salário Educação	2,50%	RS 60,96
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	RS 104,60
D	SESC ou Sesi	1,50%	RS 36,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 24,38
F	SEBRAE	0,60%	RS 14,63
G	INCRA	0,20%	RS 4,88
H	FGTS	8,00%	RS 195,06
Total		38,09%	RS 928,74

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)	Valor (RS)
A	Transporte	RS 3,60	RS 98,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS 28,00	RS 609,84
C	Seguro de Vida	-	RS 13,57
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	RS 11,61
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	RS 344,90
Total			RS 1.078,68

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (RS)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 413,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 928,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 1.078,68
Total		RS 2.421,06

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	RS 8,50
B	Incidência do FGTS sobre o API: $(8\%) \times (0,42\%) = 0,03\%$	RS 0,68
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o API: $[0,08 \times (0,40 \times 0,9)] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025) = 3,47\%$	RS 70,22
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	RS 39,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	RS 14,96
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: $4\% - 3,47\% = 0,53\%$	RS 10,76

7976

Total	RS 144,41
--------------	------------------

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3)/(12/12)) = 0,9259\%$	RS 42,50
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	RS 12,39
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	RS 0,92
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12)] = 0,27\%$	RS 12,39
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	RS 1,38
Total		RS 69,58

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	RS 0,00
Total		RS 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	RS 69,58
4.2	Intra jornada	RS 0,00
Total		RS 69,58

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's	RS 29,75
B	Equipamentos	RS 18,58
C	Armamento, Munição	RS 0,00
D	Outros (especificar)	RS 0,00
Total		RS 48,33

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	RS 4,47
B	Lucro	0,04%	RS 2,11
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	RS 154,83
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	RS 33,55
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		RS 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	RS 258,05
Total			RS 453,01

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 2.024,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	RS 2.421,06
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	RS 144,41
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS 69,58
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	RS 48,33
Subtotal (A + B + C + D + E)		RS 4.708,02
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS 453,01
Valor por Empregado		RS 5.161,03
Valor Unitário do Posto		RS 5.161,03
Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)		RS 72.254,42
Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)		RS 867.053,04

Memória de Cálculo Item 02 - Eventos

Carga Horária Mensal do Posto (em horas)		192
Valor da Hora do Posto (Valor unit. Do posto / carga horária)		RS 26,88
Valor da Diária do Posto 44h not. Desarmado (valor da hora x 08h)		RS 215,04
Valor Mensal (Valor da Diária x Qtd. Prevista de 17 diárias)		RS 3.655,68
Valor Global (Valor Mensal x 12 meses de contratação)		RS 43.868,16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017, IN 5/17 e IN 7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor Seg. Florestal 44h diurno
2	Quantidade	1
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.836,01
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor Florestal - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPa - PARÁ

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base Vigilante	R\$ 4.836,01
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	R\$ 1.450,80
B	Salário-Base Vigilante Parcial	R\$ 0,00
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Hora Extra	R\$ 0,00
G	DSR	R\$ 0,00
H	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 6.286,81

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 523,69
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	R\$ 760,70
TOTAL			R\$ 1.284,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.514,24
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 189,28
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	R\$ 324,80
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 113,57
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 75,71
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 45,43
G	INCRA	0,20%	R\$ 15,14
H	FGTS	8,00%	R\$ 605,70
Total		38,09%	R\$ 2.883,87

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (desconsiderado em razão do desconto legal ser maior que o valor do benefício)	R\$ 3,60	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 28,00	R\$ 609,84
C	Seguro de Vida	-	R\$ 44,51
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	R\$ 38,10
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	R\$ 0,00
Total		-	R\$ 692,45

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.284,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.883,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 692,45
Total		R\$ 4.860,72

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	R\$ 26,40
B	Incidência do FGTS sobre o APT: $(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	R\$ 2,11
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o APT: $[0,08 \times (0,40) \times 0,9] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025) = 3,47\%$	R\$ 218,05
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	R\$ 121,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	R\$ 46,46

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: 4% - 3,47% = 0,53%.	R\$ 33,42
Total		R\$ 448,41

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3)/(12/12)) = 0,9259\%$	R\$ 107,37
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	R\$ 31,31
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	R\$ 2,32
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12)] = 0,27\%$	R\$ 31,31
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	R\$ 3,48
Total		R\$ 175,79

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 175,79
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 175,79

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPIs	R\$ 132,59
B	Equipamentos	R\$ 18,58
C	Armamento, Munição	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 151,16

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 119,23
B	Lucro	0,34%	R\$ 41,20
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 396,83
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 85,98
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 661,38
Total			R\$ 1.304,61

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.286,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.860,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 448,41
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 175,79
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 151,16
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 11.922,89
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.304,61
Valor por Empregado		R\$ 13.227,50
Valor Unitário do Posto		R\$ 13.227,50
Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)		R\$ 13.227,50
Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)		R\$ 158.730,00

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017, IN 5/17 e IN 7/18

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Inspetor Seg. Florestal 44h diurno
2	Quantidade	4
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 3.374,43
5	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Inspetor Florestal - SINDIVIPA
6	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
7	Data de apresentação desta proposta de preços	17/11/2021
8	Local da prestação dos serviços	UFPA - PARÁ

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base Vigilante	RS 3.374,43
A.1	Adicional de Periculosidade Vigilante	RS 1.012,33
B	Salário-Base Vigilante Parcial	RS 0,00
B.1	Adicional de Periculosidade Vigilante Parcial	RS 0,00
C	Adicional de Insalubridade	RS 0,00
D	Adicional Noturno	RS 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	RS 0,00
F	Hora Extra	RS 0,00
G	DSR	RS 0,00
H	Outros (especificar)	RS 0,00
Total		RS 4.386,76

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	RS 365,42
B	Férias Adicional de Férias	12,10%	RS 530,80
TOTAL			RS 896,21

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	RS 1.056,59
B	Salário Educação	2,50%	RS 132,07
C	Riscos Ambientais do Trabalho = Risco da Atividade 3% x FAP 1,43	4,29%	RS 226,64
D	SESC ou Sesi	1,50%	RS 79,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	RS 52,83
F	SEBRAE	0,60%	RS 31,70
G	INCRA	0,20%	RS 10,57
H	FGTS	8,00%	RS 422,64
Total		38,09%	RS 2.012,28

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (desconsiderado em razão do desconto legal ser maior que o valor do benefício)	RS 3,60	RS 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	RS 28,00	RS 609,84
C	Seguro de Vida	-	RS 31,06
D	Feriado em dobro (dia do vigilante)	-	RS 26,59
E	Outros (Intrajornada indenizatória)	-	RS 0,00
Total		-	RS 667,48

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	RS 896,21
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 2.012,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 667,48
Total		RS 3.575,98

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: $[(0,05 \times 1/12) \times 100] = 0,42\%$	RS 18,42
B	Incidência do FGTS sobre o API: $(8\%) \times (0,42\%) = 0,03\%$	RS 1,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o API: $[0,08 \times (0,40) \times 0,9] \times (1 + 0,0833 + 0,09075 + 0,03025) = 3,47\%$	RS 152,15
D	Aviso Prévio Trabalhado: $(1 \text{ remun. Int. } / 30 \text{ dias}) \times 7 \text{ dias} / 12 \text{ meses} = 1,94\%$	RS 85,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o API: $(\% \text{ do Sub. 2.2}) \times (\% \text{ APT}) = 0,74\%$	RS 32,42

Belém/PA, situada na Av. Curitiba, nº 1245 - Centro do Marco - CEP 66.685-110
Fone: (091) 3351-5367/3347 E-Mail: comercial@poloseguranca.com.br

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Conf. item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde 1º de janeiro de 2020, o somatório referente à "Multa sobre FGTS sobre o API e APT. O percentual que antes era de 5% passa a ser de 4%, logo temos: 4% - 3,47% = 0,53%.	R\$ 23,32
Total		R\$ 312,89

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias: O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias = $((1 + 1/3//12)/12) = 0,9259\%$	R\$ 76,63
B	Substituto nas Ausências legais: $(1/365 \text{ dias}) \times 100 = 0,27\%$	R\$ 22,34
C	Substituto na Licença paternidade: $[(5/30)/12] \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	R\$ 1,66
D	Substituto na Ausência por Acidente de Trabalho: $[(1/30) \times (1/12)] = 0,27\%$	R\$ 22,34
E	Substituto no Afastamento Maternidade: $0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12 = 0,03\%$	R\$ 2,48
Total		R\$ 125,45

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Substituto no Intervalo Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 125,45
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 125,45

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI's	R\$ 132,59
B	Equipamentos	R\$ 18,58
C	Armamento, Munição	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total		R\$ 151,16

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 85,52
B	Lucro	0,34%	R\$ 29,55
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 284,64
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 61,67
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 474,40
Total			R\$ 935,79

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.386,76
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.575,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 312,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 125,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 151,16
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.552,25
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 935,79
Valor por Empregado		R\$ 9.488,04
Valor Unitário do Posto		R\$ 9.488,04
Valor Total Mensal (Valor Unitário do Posto x Qtd. De Postos)		R\$ 37.952,16
Valor Total Global (Total Mensal x 12 meses Prazo de Contrato)		R\$ 455.425,92



Fardamento/Uniforme					
Descrição	Qtd.	Vida Útil em Meses	Valor Unit.	Custo Mensal Vigilantes	Custo Mensal Florestais
camisas de mangas compridas e curtas	4	12	R\$ 20,00	R\$ 6,67	R\$ 6,67
calças	4	12	R\$ 22,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50
camisas suadeiras	4	12	R\$ 10,00	R\$ 3,33	R\$ 3,33
Cinto de nylon	2	12	R\$ 7,00	R\$ 1,17	R\$ 1,17
par de botas ou coturno na cor preta	1	12	R\$ 38,50	R\$ 3,21	R\$ 3,21
capa do colete à prova de balas (justo ao corpo)	1	12	R\$ 40,00	R\$ 3,33	R\$ 3,33
Cobertura/Quepe ou boné com emblema	2	12	R\$ 5,00	R\$ 0,83	R\$ 0,83
meias (par)	4	12	R\$ 5,00	R\$ 1,67	R\$ 1,67
Equip. Florestais (calça, camisa, gandola, repelente, etc..)	4	12	R\$ 308,50		R\$ 102,83
Apito com cordão	1	12	R\$ 6,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50
Capa de Chuva	1	12	R\$ 18,54	R\$ 1,55	R\$ 1,55
distintivo tipo broche	1	12	R\$ 2,50	R\$ 0,21	R\$ 0,21
crachá de identificação com foto	2	12	R\$ 5,00	R\$ 0,83	R\$ 0,83
Custo Mensal por Empregado				R\$ 29,75	R\$ 132,59

Material - Itens Coletivos				
Descrição	Qtd.	Vida Útil em Meses	Valor Unit.	Custo Mensal
Colete balístico	1	60	R\$ 300,00	R\$ 5,00
Lanterna de led com bateria recarregável + baterias	1	60	R\$ 55,00	R\$ 0,92
Guarda Chuva	1	60	R\$ 78,50	R\$ 1,31
Cinto de guarnição	1	60	R\$ 80,50	R\$ 1,34
Livro de ocorrência	2	12	R\$ 15,00	R\$ 2,50
Cassetete e porta casset.	1	60	R\$ 45,50	R\$ 0,76
Rádio transmissor (HT), baterias e carregador de baterias independente	1	60	R\$ 405,00	R\$ 6,75
Custo Mensal				R\$ 18,58

Armamento/munição				
Descrição	Qtd.	Vida Útil em Meses	Valor Unit.	Custo Mensal posto armado
Revolver Calibre 38 registrado	1	120	R\$ 1.200,00	R\$ 10,00
Coldre e Baleiro	1	60	R\$ 45,10	R\$ 0,75
Munição Cal. 38	12	6	R\$ 7,80	R\$ 15,60
Custo Mensal				R\$ 26,35

Motocicleta postos Rondantes	QTE. (unid)	Durabilidade (meses)	Valor Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$) Posto
Motocicleta registrada e licenciada	1	36	14600,00	405,56
Combustível (moto nova consumo médio de 40km/Lt & Km diária de 200km)	1	1	927,00	927,00
EPI's (Capacete, Luvas, óculos, protetor de coluna, cotov., joelhos, etc..)	4	12	100,00	33,33
VALOR TOTAL POR TIPO DE POSTO				1365,89
VALOR TOTAL - Por Vigilante 12x36				341,47

**Diligências -Pregão nº 31/2021.**

COMERCIAL POLO SEGURANÇA <comercial@poloseguranca.com.br>
Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@ufpa.br>
Cc: COMERCIAL POLO SEGURANÇA <comercial@poloseguranca.com.br>

16 de dezembro de 2021 16:28

À
UFPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**Assunto: Reposta Diligência**

Boa tarde Prezados,

Considerando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2021, cujo objeto visa a contratação de serviço de vigilância armada e desarmada.

Considerando a diligência realizada por parte da UFPA no que tange ao julgamento da proposta de preços desta POLO SEGURANÇA apresentada para o referido certame, segue manifestação:

1. Diante disso esta unidade técnica procedeu análise na composição de preços e custos das planilhas apresentadas pela empresa licitante e constatou que para realizarmos análise criteriosa da proposta, a empresa deve apresentar em sua Composição ajustada de custos, a Planilha do Quadro Resumo contendo o VALOR UNITÁRIO DOS POSTOS E O VALOR MENSAL E GLOBAL conforme solicitado no ANEXO I-B do Instrumento Convocatório -

R = Incluímos os Valores Mensal e Global em cada Planilha de Custos

2. Deve APRESENTAR EM SUA PROPOSTA OU ATRAVÉS DE PLANILHA a composição dos custos para o POSTO 44H (DIÁRIA) EVENTOS.

R = Incluímos a memória de cálculo junto com a planilha do posto 44h noturnas, conforme demonstrado a seguir:

Memória de Calculo Item 02 - Eventos	
Valor Unitário do Posto 44h noturnas	R\$ 5.161,03
Carga Horária Mensal do Posto (8h x 22 dias de 2ª a 6ª + 4h x 4 sábados)	192
Valor da Hora do Posto (Valor unit. Do posto / carga horária)	R\$ 26,88
Valor da Diária do Posto 44h not. Desarmado (valor da hora x 08h)	R\$ 215,04
Valor Mensal (Valor da Diária x Qtd. Prevista de 17 diárias)	R\$ 3.655,68
Valor Global (Valor Mensal x 12 meses de contratação)	R\$ 43.868,16

3. lém do elencado acima (sobre a necessidade de apresentação das planilhas citadas acima), sugerimos também, diligenciar junto à empresa, no sentido de informar a composição/incidência e o percentual utilizados no Módulo 2.1, das planilhas de composição de custos perfazendo o valor apresentado para os itens.

R = Subitem 2.1 composto de 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias, conforme abaixo:

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Férias Adicional de Férias	12,10%

4. No entendimento deste setor é necessário adequar ou justificar de maneira plausível, o valor constante no submódulo 4.2 relacionado a intrajornada, para o Módulo benefícios mensais, haja vista que a intrajornada será laborada pelo vigilante do posto e não pelo profissional substituto.

R = Realizamos a ajuste da Intrajornada, ou seja, retirando do submódulo 4.2 e incluindo respectivamente no submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários.

5. No sentido de verificar a exequibilidade da proposta, solicitamos comprovação ou justificativa plausível, no que tange aos custos apresentados na planilha ajustada, para os equipamentos maior relevância, tais como Revólver Calibre 38, Colete e Rádio e bateria.

R = Equipamentos inerentes e comuns a prestação dos serviços de uma Empresa de Vigilância, lançados os custos médios assinalados por nossos diversos fornecedores para a atender a demanda do objeto licitado.

6. No POSTO 24H RONDANTE solicitamos a exclusão do item Equipamento próprio para Ronda Eletrônica considerando que o mesmo não faz parte da prestação dos serviços neste contrato conforme instrumento convocatório e anexos.

R = Item excluído.

ANEXO ENCAMINHAMOS PROPOSTA AJUSTADA CONFORME SOLICITADO

Atenciosamente,

COMERCIAL - POLO SEGURANÇA

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@ufpa.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 10:09

Para: COMERCIAL POLO SEGURANÇA <comercial@poloseguranca.com.br>

Assunto: Fwd: Diligências -Pregão nº 31/2021.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Proposta UFPa Inicial Pregão 31-2021 Lance Final Apresentado diligência 16.12.2021.pdf**
1230K

 **Proposta UFPa Inicial Pregão 31-2021 Lance Final Apresentado diligência 16.12.2021_emExcel.xlsx**
333K